



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 134/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção do trecho que compreende desde a ponte da Avenida Maria Marangoni até o entroncamento com a Rua Dom Bosco, Vila do Salto.

Justificativa: O referido trecho da Avenida Maria Marangoni encontra-se em péssimo estado de conservação e, considerando que está instalada no local grande empresa como a Rovitex onde o fluxo de pedestres, trabalhadores e veículos é muito intenso, é preciso tomar providências urgentes para manter aquela via com melhor acesso. Considerando ainda, que a Avenida Maria Marangoni é um dos principais acesso ao Bairro Dom Bosco.

Luiz Alves/SC, em 23 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador